



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 441/2010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17000436/2007 – 11640, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, a pedido do Usuário, a **Portaria nº 691/2007 – GAB**, de 13 de julho de 2007, que outorgou a **ROBERTO PEREIRA DE FREITAS**, CPF nº _____, RG nº _____ por **06 (seis)** anos o uso das águas do **Córrego Água Branca**, no trecho localizado na _____, no município de **Gouvelândia**, Estado de Goiás, para derivação durante **1000 (um mil)** horas por ano, de até **33,33 l/s (trinta e três vírgula trinta e três litros por segundo)**, para irrigação por aspersão convencional, com área de 120 ha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos